



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº5182/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que encaminhou para a devida apreciação pela Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

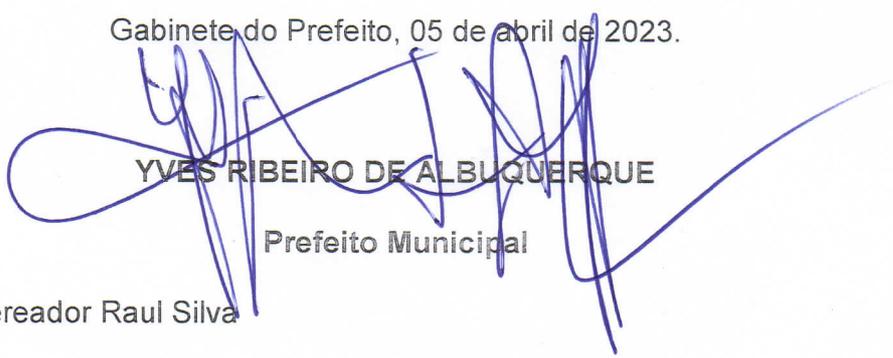
EMENTA – Dispõe da implantação de um projeto de ‘Agentes da Escola’ na rede municipal de ensino, visando garantir melhores condições humanizadas para os alunos e professores que sofrem com um dos maiores problemas pós covid-19 que é a ‘saúde mental’.

Artigo 1º - Ficar obrigatório a implantação de um projeto de “**Agentes da Escola**” na rede municipal de ensino, visando garantir melhores condições humanizadas para os alunos e professores que sofrem com um dos maiores problemas pós covid-19, que é a “saúde menta”.

Artigo 2º - Tendo em vista que há diversos casos apresentados como: a violência, a depressão, gerando assim, tragédias nas escolas.

Artigo 3º - Esta Lei entrar em vigor após a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2023.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Raul Silva